

ANÁLISE DE RISCO

1. ANÁLISE DE RISCO

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação.

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou.

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer.

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco.

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco.

A classificação qualitativa dos riscos é realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto, conforme as escalas abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Quais são as chances de algo não sair conforme o planejado?		
DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PESO
Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência.	2
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.	3
Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse horizonte.	4
Praticamente certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

ESCALA DE IMPACTO		
Caso aconteça o evento, qual será a intensidade do ocorrido?		
DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PESO
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

Consta no processo SEI nº 23.0.000008206-6 a Análise de Risco das etapas que competem à DLC-SMPG.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços plataforma de pagamento, por meio eletrônico, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito, tanto na forma à vista quanto parcelada, para recebimento dos valores de guias de arrecadação municipal emitidas pelo Município de Porto Alegre/RS.

Abaixo, estão expostos os riscos gerais correspondentes à contratação e sua execução, estando devidamente mitigados ou em processo de mitigação.

ANÁLISE DE RISCO								
IDENTIFICAÇÃO				MENSURAÇÃO			CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DO RISCO
ITEM	RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P x I)	PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA	
PLANEJAMENTO								
R1	Estudo Técnico Preliminar (ETP) ausente ou incompleto	Instrução processual em desacordo com as orientações das minutas e manuais elaborados pela DLC-SMPG	- Definição inadequada da necessidade - Não atendimento ao princípio da motivação - Objeto inútil, subutilizado ou insuficiente - Desperdício de recursos	1	1	1	- Elaboração do ETP ou justificativa fundamentada da sua ausência - Levantamento detalhado da necessidade e suas possíveis soluções, proporcionando robustez ao ETP	Órgão/Entidade demandante
R2	Ausência de critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica	Equipe de planejamento sem capacitação para a avaliação da pertinência de critérios de sustentabilidade	- Baixa prioridade a soluções compatíveis com padrões de consumo sustentáveis - Curto ciclo de vida ou obsolescência das soluções contratadas - Interrupção das operações devido à substituição por novas tecnologias	1	1	1	- Uso do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e legislações correlatas como referência - Pesquisa de mercado ampla - Justificativa dos requisitos cabíveis com incentivo a práticas voluntárias de sustentabilidade	Órgão/Entidade demandante
R3	Exigências desnecessárias e/ou restritivas	Ausência de pesquisa de mercado ou da real necessidade do Município	- Desvio de finalidade - Sobrepreço	2	3	6	- Diagnóstico objetivo da necessidade - Identificação de exigências proporcionais e vinculadas ao objeto - Fundamentação embasada das exigências restritivas	Órgão/Entidade demandante

R4	Erro na estimativa de quantidades	Histórico de consumo ou levantamento de quantitativo demandado ausentes ou incompletos	- Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público	1	3	3	- Mapeamento do histórico de consumo - Projeção real do consumo - Fortalecimento do Plano de Contratações Anuais (PCA)	Órgão/Entidade demandante
R5	Valor estimado errado	Pesquisa de preços ausente ou incompleta	- Preço superestimado - Preço subestimado - Inviabilidade da contratação - Não atendimento ao princípio da economicidade - Responsabilização de gestores e servidores por dano ao erário	2	5	10	- Identificação de preços dinâmicos, ambiente inflacionário e sazonalidades	Órgão/Entidade demandante
R6	Inadequação do modelo jurídico escolhido	Equívoco na escolha do instrumento em razão das peculiaridades do objeto	- Anulação do processo - Impugnações	2	3	6	- Pesquisa de contratações de outros órgãos para objeto semelhante - Parecer jurídico prévio da Procuradoria Geral do Município (PGM)	Órgão/Entidade demandante
R7	Falta de integração com políticas setoriais	Ausência de alinhamento com demais órgãos do Município	- Perda de coerência e legitimidade das políticas públicas municipais - Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público	1	1	1	- Envolvimento de todos os setores que possam ser impactados pelo objeto desde o início do planejamento	Órgão/Entidade demandante
FASE EXTERNA								
R1	Paralisação da fase externa	Atraso na resposta a pedidos de esclarecimento e impugnações pela área técnica	- Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público - Perda de recurso de emenda parlamentar - Valor estimado desatualizado	1	3	3	- Equipe de planejamento capacitada para responder de forma clara e tempestiva - Priorização da área técnica no fluxo de resposta	Órgão/Entidade demandante
EXECUÇÃO								
R1	Ausência de designação formal de fiscal do contrato	Falha na execução dos procedimentos necessários à contratação	- Não atendimento à legislação - Falta de acompanhamento efetivo da execução - Risco de inexecução parcial ou total - Dificuldade em aplicar sanções	1	3	3	- Designação formal e tempestiva de fiscal do contrato por meio de portaria - Capacitação dos fiscais quanto às suas atribuições - Manuais, checklists e sistemas de apoio à fiscalização	Fiscalização contratual
R2	Ausência de designação formal de preposto	Falha na execução dos procedimentos necessários à contratação	- Insegurança jurídica - Dificuldade de comunicação com a empresa - Atraso na solução de problemas e na execução - Falta de responsabilização direta por falhas operacionais	1	3	3	- Solicitação da designação do preposto - Formalização da designação nos documentos do contrato - Orientação à empresa sobre a importância e responsabilidades do preposto	Fiscalização contratual
R3	Atraso no prazo de execução contratual	Empresa não cumpre o contrato	- Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público - Aumento da burocracia para a aplicação de sanção - Extrapolação do prazo de pagamento - Paralisação por falta de pagamento	1	3	3	- Fiscalização ativa e capacitada - Estabelecimento de fluxos para identificação de falhas, responsável e como tratá-las - Acompanhamento dos prazos de execução contratual - Notificação formal da empresa contratada - Abertura de processo administrativo sancionatório - Elaboração de novo cronograma de execução - Substituição da empresa em casos graves - Revisão de exigências com cláusulas claras de prazos e penalidades - Antecipação da necessidade de novas contratações emergenciais	Fiscalização contratual
R4	Entrega/Execução do objeto com qualidade inferior à solicitada	Aceite incorreto da fiscalização	- Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público - Desperdício de recursos públicos - Aumento da burocracia para a correção e encaminhamento de sanção	2	5	10	- Fiscalização ativa e capacitada - Estabelecimento de fluxos para identificação de falhas, responsável e como tratá-las - Melhoria das especificações no Termo de Referência ou Projeto Básico - Exigência de amostras, certificações ou testes de qualidade - Rejeição ao aceite definitivo - Notificação formal da empresa contratada para correção - Abertura de processo administrativo sancionatório - Elaboração de novo cronograma de execução - Antecipação da necessidade de novas contratações emergenciais	Fiscalização contratual
R5	Descarte incorreto de resíduos ou impacto ambiental não controlado	Ausência ou inobservância de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	- Multas e sanções ambientais impostas pelos órgãos de controle - Danos à imagem institucional - Contaminação do solo, da água ou do ar - Prejuízos à fauna, flora e à saúde humana - Custos adicionais para remediação ambiental ou destinação correta posterior - Aumento da burocracia para a aplicação de sanção	2	3	6	- Fiscalização ativa e capacitada - Previsão de critérios ambientais no Termo de Referência, privilegiando empresas com práticas ambientais comprovadas - Inclusão de cláusulas contratuais específicas sobre manejo, transporte e destinação final de resíduos - Exigência de correção imediata - Acionamento imediato do órgão ambiental competente - Abertura de processo administrativo sancionatório	Fiscalização contratual

R6	Reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro mal conduzido	Falha na fiscalização e no fluxo processual	- Ausência ou erro na cláusula de reajuste contratual - Inobservância dos índices e data-base previstas no contrato - Pagamentos indevidos ou subvalorizados à contratada - Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público - Ruptura contratual por desequilíbrio econômico-financeiro	2	4	8	- Cláusula de reajuste clara e com índice oficial e data-base definidos - Controle de prazos e periodicidade para termo aditivo de valor com mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência - Comprovação documental dos custos e variações salariais (ex.: convenções coletivas, planilhas) - Análise técnica e jurídica dos pedidos, inclusive com correção retroativa ou glosa de valores pagos individualmente - Acompanhamento de índices oficiais e comportamento inflacionário - Se desequilíbrio significativo, reanálise da viabilidade do contrato e adoção de medidas legais cabíveis (rescisão, reequilíbrio formal, etc.)	Fiscalização contratual
R7	Desalinhamento entre o orçamento e a alocação de recursos	Falha na execução orçamentária-financeira	- Erro na classificação da despesa ou na previsão de quantidades - Interrupção ou precariedade na prestação do serviço público - Danos à imagem institucional e perda de credibilidade - Reprovação de contas pelos órgãos de controle	1	1	1	- Promoção da integração entre as áreas demandante/planejamento e financeira - Planejamento e revisões periódicas do orçamento - Controle/retificação da classificação da despesa - Necessidade de cancelamento, suspensão ou aditamento de contratos - Elaboração/revisão de cronograma físico-financeiro compatível com a execução contratual - Previsão de reserva técnica ou margem de segurança em projetos de longo prazo	Fiscalização contratual

1.1. CONCLUSÃO

1.1.1. A presente Análise de Risco demonstra que os riscos associados ao objeto são gerenciáveis e mitigáveis mediante a adoção de medidas de controle adequadas. A observância aos requisitos legais, aliada à fiscalização qualificada, assegura a viabilidade técnica e jurídica do planejamento da contratação, garantindo a continuidade do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aguiar de Menezes, Administrador(a)**, em 28/08/2026, às 09:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41078575** e o código CRC **4BBFA325**.